



LEI Nº 3.681 /2011.

Denomina Ruas no Loteamento Jardim Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º AS Ruas do Loteamento Jardim, ficam assim denominadas:

I – RUA 47 – RUA FLAVIO MONTEIRO DA SILVA;

II – RUA 48 – RUA MARIO GUEDES CRUZ;

III – RUA 49 – RUA MARIA DA PIEDADE DE SOUZA MIGUEL;

IV – RUA 50 – RUA MARIO JOSÉ CRUZ;

V – RUA 51 – RUA ELOIZA RIBEIRO;

VI – RUA 52 – RUA IVAIR BORGES BASTOS;

VII – RUA 56 – RUA DENILDO BOZIO;

VIII – RUA 57 – RUA GENECI DA SILVA TAVARES;

IX – RUA 58 – RUA ADÃO MENDES DE ANDRADE;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição N.º	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>24</u>
<u>Finan. Funç. - MAT. 27.405</u>	
S. VINCER	